



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2521 - 2024

FLS Nº _____
Quartel Geral

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000033/2021 –
PROCESSO LICITATORIO: 00080/2021**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O aviso de licitação foi publicado no dia 10/06/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante enviou os envelope nº 01 e 02 pelo correio para participação do processo, sendo a licitante: **LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 40.021.146/0001-38**, sendo devidamente credenciado. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, o qual foi conferido e classificada. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou o valor ofertado através da proposta escrita, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: **LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, sendo Aptamil 2 com o valor de R\$ 27,23 (vinte e sete reais e vinte e três centavos) e APTAMIL 1 com o valor de R\$ 28,10 (vinte e oito reais e dez centavos)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando **total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada**. O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou o objeto licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, vinte e oito de junho de 2021.

Cibele de Assis Campos.
Pregoeira



Quartel Geral

GERENCIAMENTO PARA TUDO [ADM 2021 - 2024]

EQUIPE DE APOIO:

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.